

**ALTERAÇÃO N. 1 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI –  
J. IDELFONSO DA SILVA SANTOS EIRELI**

**JOSE IDELFONSO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/01/1967 em Santo Antônio dos Lopes/MA, portador do CPF nº 291.485.103-00 e RG nº 1022566 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 16, nº 7, QD 48, Bairro Jardim Iracema, Balsas/MA, CEP 65.800-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

A partir desta data, a Empresa terá sua Sede, localizada na Rua 18, nº 26, Sala A, Bairro São Félix, Balsas/MA, CEP 65.800-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

A partir dessa data a Empresa terá como nome Empresarial **J. IDELFONSO DA SILVA SANTOS EIRELI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO FANTASIA**

Resolve alterar o nome fantasia de **PANELA FORTE** para **PACUTA TRANSPORTE**.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Resolve alterar o objeto das atividades Econômicas para:

**CNAE PRINCIPAL:**

49.30-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
------------	--

**CNAE SECUNDÁRIOS**

45.11-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.22-2/00	Comércio atacadista de soja
46.23-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente. (SOJA, MILHO, CALCÁRIO, ADUBO E ETC.)

**ALTERAÇÃO N. 1 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI –  
J. IDELFONSO DA SILVA SANTOS EIRELI**

47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
49.30-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
62.09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Resolve alterar o Capital Social para R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil Reais) em moeda corrente do País.

**CLAUSULA SEXTA – DA TRANSFORMAÇÃO**

Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial **J. IDELFONSO DA SILVA SANTOS EIRELI** e nome Fantasia **PACUTA TRANSPORTE**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** girará sob o nome **J. IDELFONSO DA SILVA SANTOS EIRELI**, situada na Rua 18, nº 26, Sala A, Bairro São Félix, Balsas/MA, CEP 65.800-000, com inscrição no CNPJ 63.439.376/0001-17, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu Titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**ALTERAÇÃO N. 1 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI –  
J. IDELFONSO DA SILVA SANTOS EIRELI**

**CLAUSULA SEGUNDA**

O capital será de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País, conforme descrito abaixo:

<b>SOCIO</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>(%)</b>
<b>JOSE IDELFONSO DA SILVA SANTOS</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>110.000</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>110.000</b>	<b>100%</b>

**CLAUSULA TERCEIRA**

A Empresa tem por objeto:

**CNAE PRINCIPAL:**

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e Mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CNAES SECUNDÁRIOS:**

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e Utilitários novos e usados.

4622-2/00 - Comércio atacadista de soja.

4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não Especificadas anteriormente. (Soja, Milho, calcário, Adubo e etc.)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e Suprimentos de informática.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e Mudanças, municipal.

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLAUSULA QUARTA**

A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 03/06/1991 e o prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado, (art. 997, II, CC/2002).

**ALTERAÇÃO N. 1 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI –  
J. IDELFONSO DA SILVA SANTOS EIRELI**

**CLAUSULA QUINTA**

A empresa será administrada por seu Titular **JOSE IDELFONSO DA SILVA SANTOS**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

**CLAUSULA SEXTA**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procedera a elaboração do inventario, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA SETIMA**

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

**CLAUSULA OITAVA**

Declara o Titular desta Empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA**

A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

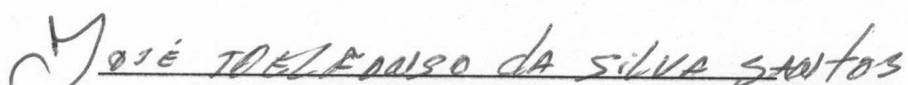
**CLAUSULA DECIMA**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO N. 1 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI –  
J. IDELFONSO DA SILVA SANTOS EIRELI**

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

**Balsas 25 de Maio de 2021.**

  
JOSE IDELFONSO DA SILVA SANTOS



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 013595, inscrito no CPF nº 03778559362, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03778559362	013595	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 10:42 SOB Nº 21600195829.  
PROTOCOLO: 210735996 DE 09/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104027850. CNPJ DA SEDE: 63439376000117.  
NIRE: 21600195829. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.  
J. IDELFONSO DA SILVA SANTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)